



MENSAGEM Nº 012/2022

Imbituba, 07 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Ratifica o Protocolo de Intenções e Autoriza o Ingresso do Município de Imbituba no Consórcio Interfederativo Santa Catarina - Cincatarina e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos SEAD, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito



PROJETO DE LEI N.º 5.427/2022.

Anexo à Mensagem nº 012, de 07 de fevereiro de 2022.

Ratifica o Protocolo de Intenções e Autoriza o Ingresso do Município de Imbituba no Consórcio Interfederativo Santa Catarina - Cincatarina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1 Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA (Segunda Alteração e Consolidação), em anexo, nos termos da Lei Federal n. 11.107/05 e Decreto Federal n. 6.017/07.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de Imbituba no Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Imbituba, 07 de fevereiro de 2022.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito